

direita na extensão de 83,20 metros, até encontrar uma cerca; acompanha essa cerca, na distância de 76,75 metros em linha irregular; deflete à esquerda com 2,70 metros até encontrar um barranco; segue por esse barranco na extensão de 52,00 metros; deflete à direita, medindo 7,00 metros; ainda à direita, segue em linha reta até o ponto de partida, na distância de 54,40 metros, medidas essas constantes da planta G. 12605, anexa ao processo D.J. 20.273-60 do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.788, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n.º 160.491.1 — da Secretaria da Educação.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de agosto de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Avila Diniz Junqueira

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de agosto de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.147, DE 25 DE AGOSTO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente da Reitoria da Universidade de São Paulo.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 26.782.437,60 (vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos) a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria da Fazenda:

A — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

AUTONOMIAS ADMINISTRATIVAS

VERBA N.º 320

Material e Serviços

Cr\$

8.31.4 4 Despesas Diversas

49 Encargos diversos

493 Subvenções a Autonomias Administrativas do Estado

1 — Universidade de São Paulo

1 — Para manutenção de seus serviços ... 26.782.437,60

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

A — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

AUTONOMIAS ADMINISTRATIVAS

VERBA N.º 320

Material e Serviços

Cr\$

8.31.4 4 Despesas Diversas

49 Encargos diversos

493 Subvenções a Autonomias Administrativas do Estado

14 — Para instalações iniciais ou complementares das

Faculdades isoladas ou não, do sistema estadual de Ensino Superior, já criada por lei ... 26.782.437,60

PALACIO DO GOVERNO

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23 DO CORRENTE

Retificação

No processo GG.2240-60 (ap. 43187-51-SV.) — Em nome da Secretaria da Viação, sobre rescisão de contrato com a firma Th. Marinho de Andrade Construtora S/A.: "I — Ratifico o ato do sr. Secretário da Viação e Obras Públicas, constantes de fls. 111 do processo n.º 43.187-DER-51, que aprovou a resolução n.º 4730, de 26-2-60, do C.S.R.; II — Devolva-se o apenso referido a repartição de origem, arquivando-se a seguir o presente".

Departamento Estadual de Administração

COMUNICADO N. 5.60

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Administração comunica às autoridades do Serviço Público Estadual em geral, para os devidos fins, que, de acordo com o que consta do ofício 5.710/60, recebido da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, perdeu os direitos políticos, nos termos do artigo 135, § 2.º, inciso II, da Constituição Federal, por recusa à prestação de serviço militar, decorrente de convicção religiosa, o sr. Roque Oswaldo Mendes, filho de Felício Roque Mendes e de Maria da Silva, nascido a 2-1-1938, em São Roque, neste Estado, e residente à Rua Carlos Weber n.º 16, Vila Leopoldina, nesta Capital. (D. O. U. de 28-4-59).

São Paulo, aos 24 de agosto de 1960.

Carlos Marques Pinho — Diretor-Geral, Substituto.

Universidade de São Paulo

Reitoria

CONTRATOS

Contratante — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Contratado — Prof.ª Emilia Viotti da Costa.

Autorização — 3-8-60 — fls. 24 — Proc. RUSP.

4.540.60.

Funções — Assistente Extranumerário, junto ao Curso de Introdução aos Estudos Históricos, do Departamento de História.

Prazo — 730 dias, a partir da data em que a interessada entrar no exercício de suas funções, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 26.000,00 — ref. 53 — verba 31-100.

Contratante — Escola Politécnica

Contratado — Eng.º José Lourenço Braga de Almeida Castanho.

Autorização — 17-8-60 — fls. 27 — Proc. Rusp.

9.710.58.

Funções — Assistente junto à Cadeira n.º 17 "Concreto Simples e Armado; Teoria; Experiência e Aplicações aos casos Correntes".

Prazo — 730 dias, em prorrogação, contados a partir de 11 de agosto de 1960, data seguinte a do término do contrato anterior, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 26.000,00 — ref. 53 — verba 9-100.

Contratante — Escola Politécnica

Contratado — Sr. Roberto Nogueira Cardoso

Autorização — 10-8-60 — fls. 34 — Proc. RUSP. ...

4.457.58.

Funções — Assistente junto à Cadeira n.º 8. "Mineralogia; Petrografia e Geologia (1.ª e 2.ª partes), cumulativamente com as funções de Prof. contratado da F. C. L. de São José do Rio Preto.

Prazo — 730 dias, em prorrogação, contados a partir de 9-6-60, data seguinte a do término do contrato anterior, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 26.000,00 — ref. 53 — verba 9-100.

Contratante — Escola Politécnica

Contratado — Eng.ª Aida de Medeiros Pullin Dal

Sasso.

Autorização — 17-8-60 — fls. 45 — Proc. RUSP.

9.794.52.

Funções — Assistente junto à Cadeira n.º 28 — "Química Tecnológica Inorgânica; Química Tecnológica Orgânica".

Prazo — 730 dias, em prorrogação contados a partir de 1-8-60, data seguinte a do término do contrato anterior, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 26.000,00 — ref. 53 — verba 9-100.

Contratante — Escola Politécnica

Contratado — Eng.º Dimer Benatti

Autorização — 17-8-60 — fls. 43 — Proc. RUSP. ..

9.522.50.

Funções — Técnicas junto à Cadeira n.º 13 "Mecânica Aplicada às Máquinas; Bombas e Motores Hidráulicos (1.ª e 2.ª partes).

Prazo — 730 dias, em prorrogação, contados a partir de 5-8-60, data seguinte ao término do contrato anterior, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 15.350,00 — ref. 36 — verba 9-100.

Retificação

No Proc. RUSP. 18.458,57, através do qual o Sr. Alvaro Ubirajara Monteiro, solicita a contagem em dobro das férias não gozadas por absoluta necessidade do serviço, correspondentes ao exercício de 1959: — "Deferido". (publicado novamente por ter saído com incorreção).

Nas Apostilas do Reitor publicadas a 25-8-60 — leia-se:

no verso do título de 5-6-1959, do Sr. Lupércio Paduan — diária de Cr\$ 265,20;

a fls. 2-v. do título de 26-3-1952, do Sr. José Côcco — diária de Cr\$ 265,20;

a fls. 2-v. do título de 2-12-1953, do Sr. Antonio Bonato — diária de Cr\$ 265,20;

a fls. 2-v. do título de 2-1-1948, do Sr. Clovis Furquim Ferro — diária de Cr\$ 332,80.

a fls. 2 do título de 24 publicado a 26-9-1952, de Da. Marina Lopes de Almeida — ref. 52.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR GERAL

De 23 do corrente
Concedendo, nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479, 690 da "C. L. F." e 24 da "C. L. E.", a d. Marina Cesar Marcondes Cabral, Chefe de Seção, extranumerário mensalista, exercendo ainda as funções de Auxiliar de Gabinete do Magnífico Reitor, 30 dias de licença, a partir de 16 de agosto de 1960 (Proc. RUSP. 16.082/60).

De 24 do corrente
Concedendo, nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479, 690 da "C. L. F." e 24 da "C. L. E.", a d. Maria Odette Cruz, Atendente, extranumerário mensalista, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 10 dias de licença, a partir de 13 de agosto de 1960 (Proc. RUSP. 15.896/60);

a d. Alice Cunio, Escriturário, extranumerário mensalista, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 30 dias de licença, a partir de 9 de agosto de 1960 (Proc. RUSP. 16.131/60);

a d. Yvonne Vianha de Cerqueira Leite, Auxiliar Técnico, extranumerário mensalista, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 30 dias de licença, a partir de 6 de agosto de 1960 (Proc. RUSP. 18.130/55).

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
Processos encaminhados à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação n. 254

Cr\$

Folhas de pagamento

B.8.W. — Waldemar Basile e outros

15658 60

11.250,00

16069/60	— C.17.A — Armando Chieffi ..	111.037,50
16015/60	— C.19.C — Cezar Coppas ..	15.000,00
16016/60	— C.19.C — Idem ..	2.678,00
15995/60	— C.22.T — Tufi Coury e outros ..	25.245,00
15983/60	— F.31.M — Manoel Fraguas e outros ..	47.992,50
15871/60	— G.32.D — Dulia Garcia ..	8.711,00
14016/60	— M.51.A — Alvaro José Maria e outros ..	25.521,00
16162/60	— M.51.A — Idem ..	42.975,90
15994/60	— M.53.A — Antonio Carlos T. Mendes ..	1.620,00
15934/60	— M.58.I — Luiz José Moura ..	388,00
16163/60	— Q.72.A — Adanor Angelo A. Quadros e outros ..	42.000,00
16146/60	— C.13.A — Alice P. Canabrava ..	45.000,00
15471/60	— V.94.Z — Zeferino Vaz ..	146.380,90
15190/60	— B.11.I — IBM do Brasil Ind. Máq. e Serviços Ltda. ..	11.677,00
15191/60	— B.11.I — Idem ..	53.433,00
14630/60	— C.19.P — Cia. Paulista de Estradas de Ferro ..	17.330,00
14927/60	— C.19.P — Cia. Paulista de Serviços de Gás ..	39.581,40
14587/60	— E.26.F — Estrada de Ferro Santos a Jundiaí ..	3.305,00

Relação n. 255

15910/60	— M.52.H — Heladio Amaral Mello e outros ..	6.750,00
16059/60	— T.92.J — Josephina Tuma e outros ..	3.011,70
16194/60	— P.71.M — Maximiliano Prada ..	25.000,00
16187/60	— S.89.J — José Stingel ..	6.165,00
16019/60	— E.26.A — Elevadores Atlas S/A. ..	1.665,00
16104/60	— E.26.A — Idem ..	7.400,00
14743/60	— E.26.F — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil ..	300,00
15761/60	— I.39.P — Instituto de Previdência do Estado de São Paulo ..	23.467,20
14110/60	— T.91.C — Tharcizo Cintra Franco ..	46.452,80
16214/60	— B.10.C — Carlos José R. Borba e outros ..	24.000,00
16213/60	— S.80.J — José Amadeu Santos e outros ..	8.000,00

Faculdade de Medicina

INSTITUTO DE REABILITAÇÃO

CONTRATO

Contratante — Instituto de Reabilitação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratado — Zélia Pereira Leite.

Funções — Terapeuta Ocupacional.

Prazo — 730 dias.

Salário — Cr\$ 18.600,00.

Verba — 17-100.

Autorização — Ofício IR/MAA-248/60 — Conselho de Administração do IR, da Faculdade de Medicina da USP — 22-8-60.

AGRICULTURA

DECRETO DE 25 DO CORRENTE

Nomeando, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 311, da "C.L.F." e na forma prevista pela letra "f", do artigo 1.º do Decreto n.º 34.792, de 31-3-59, prorrogado pelo Decreto n.º 36.871, de 30-6-60, o sr. Antonio Pavanatti para, em caráter interino, nos termos do artigo 38, item V, da aludida "C.L.F.", exercer cargo da carreira de Auxiliar de Engenheiro Agrônomo. Referência "28".